CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGOA VERMELHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA VERMELHA RS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA COM MATRÍCULA	Felippe Junior Rieth – Mat. 139
NOME DO RECEBEDOR DA DEMANDA	Diego Ivan Barreto
NOME DO SECRETÁRIO RECEBEDOR DA DEMANDA	Diego Ivan Barreto
E-MAIL	camara@lagoavermelha.rs.leg.br

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE?

Sim.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O Setor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha/RS, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, oficializar a demanda de contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higiene do prédio legislativo, compreendendo escritórios, plenário, sanitários, corredores e áreas comuns, bem como a operação de copa, mediante 01 (um) posto de trabalho na função de servente zelador, com carga horária máxima de 200 (duzentas) horas mensais.

A necessidade decorre da indispensável preservação das condições de salubridade, higiene e funcionalidade do prédio da Câmara, essenciais ao regular funcionamento das sessões plenárias, das reuniões de comissões e do atendimento ao público, em período integral de atividades legislativas. O serviço compreende ainda o preparo de café, a lavagem de louça e utensílios e a organização da copa e sala de apoio aos vereadores, servidores e visitantes.

O prazo desejado para o início da execução é de 05 dias contados da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGOA VERMELHA

Declara-se, para os devidos fins, que a presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão.

Declara-se, ainda, que existe disponibilidade de recursos na dotação orçamentária 009 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, do orçamento do exercício de 2026.

Solicita-se a instauração do competente processo administrativo e a adoção das providências para a formalização da contratação, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

PRIORIDADE DA DEMANDA: (X) URGENTE ( ) NÃO URGENTE

JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:
A presente solicitação visa o bom funcionamento e organização do prédio da Câmara Municipal

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha/RS necessita de serviços continuados de limpeza e conservação do prédio legislativo e de operação de copa, mediante 01 (um) posto de trabalho de servente zelador, com carga horária máxima de 200 (duzentas) horas mensais.	**200 horas**

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FEITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS:
A previsão é que os serviços sejam prestados a partir do mês 12/2026

INDICAR SE O SERVIÇO É CONTÍNUO OU NÃO:
(X) SERVIÇO CONTÍNUO ( ) SERVIÇO NÃO CONTÍNUO

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Augustinho Taffarel

DFD FINALIZADO EM 10/11/2026

Felippe Junior Rieth
Oficial Legislativo

Análise da Autoridade Competente:
( ) Defiro a demanda
( ) Indefiro a demanda

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGOA VERMELHA

Passo ao setor administrativo desta Secretaria para que providencie a cotação e pesquisas de preços em sites públicos juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, confeccione o Termo de Referência para encaminhar ao Setor de Compras e Licitações com os demais documentos.

Luis Carlos Kramer
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Vermelha